



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

Rua Adílio Hilário Mutzemberg, 1000.

Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3442-4048 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semut@concordia.sc.gov.br

### Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

#### **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

##### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

Contratação de empresas para fornecimento de brita mista, tubos, madeiras e galerias de concreto para uso na recuperação e manutenção das estradas do interior;

O Município de concórdia tem aproximadamente 3 mil km de estradas para fazer a manutenção necessitando assim de muitos tubos e galerias de concreto para escoamento de água das estradas, bem como madeiras para construção de pontes e pinguelas e brita para acabamento após a colocação de macadame (cascalho);

#### **2) DA SOLUÇÕES**

##### **2.1 Estimativa do valor da contratação:**

Para definição dos quantitativos do material a ser utilizado foram considerados o trabalho efetivamente trabalhando em 12 (doze) meses onde se faz manutenção continua nas estradas do município tem do um gasto assim aproximado:

25 mil M<sup>3</sup> de brita mista

150 galerias de concreto para substituir pequenas pontes de madeira:

5 mil tubos de diversas bitolas para escoamento de águas das estradas:

R\$ 200 mil reais em madeiras de diversas bitolas para pontes e pinguelas



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL**

Rua Adílio Hilário Mutzemberg, 1000.

Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3442-4048 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semut@concordia.sc.gov.br

**2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Os resultados previstos com a presente aquisição de matérias são:

- Conservação e manutenção adequada nas estradas do interior para dar condições de trafegabilidade aos agricultores no escoamento das suas produções agrícolas.

**3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**3.1. Parcelamento ou não da solução:**

SOLUÇÃO 01: A semur precisa realizar serviços em prol da comunidade e produtores rurais, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui madeira, britador e fabrica de tubos e galerias de concreto;

SOLUÇÃO 02: Construção de uma fabrica de artefatos de cimento para produção de tubos e galerias, e aquisição de terras com reflorestamento para extrair a madeira usada nas pontes e pinguelas;

SOLUÇÃO 3: Adquirir através de licitação (registro de preço) os materiais necessários para continuar a manutenção das estradas e pontes do interior do município;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada foi a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe da semur pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário. A solução 01 não é viável pelo fato do município não ter estrutura e mão de obra necessária para realização dos trabalhos, a Solução 02 não é viável pois o município teria que investir uma enorme quantia de recursos para construir uma fabrica



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL**

Rua Adílio Hilário Mutzemberg, 1000.

Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3442-4048 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: semut@concordia.sc.gov.br

de tubos e galerias, ainda assim teria que adquirir áreas de reflorestamento para extração de madeira, mais a contratação de servidores para executar os trabalhos.

#### **4) CONCLUSÃO**

##### **4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):**

A aquisição de materiais com brita, tubos, madeiras etc mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista que adquirir terras, construir fábrica de artefatos de cimento ou pré moldados e contratar e qualificar servidores para executar os serviços necessários resulta em um gasto maior do que comprar por licitação, Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível aquisição desses materiais de empresas terceiras.

AMARILDO REGINATO

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

#### **5) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

ADEMAR GERHARDT

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural